

PROJETO DE LEI 14/2006.
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006.

**CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO OURENSE AO
SENHOR “VILSON LUIZ COVATTI”.**

Art. 1º. Conforme o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e a alteração dada pela Lei Municipal n.º 1212/96, de 05.12.1996.

CONCEDE: o Título de “CIDADÃO OURENSE”, ao DEPUTADO VILSON LUIZ COVATTI, por em sua atividade como Deputado ter colaborado para o crescimento e desenvolvimento de nossa comunidade, em especial pela acolhida e disponibilidade de seus albergues ao Povo Ourense principalmente aqueles mais carentes que necessitam permanecer com familiares internados em Hospitais de Passo Fundo – RS.

Art. 2º. A presente HOMENAGEM será formalizada através da entrega do referido título em sessão Solene especialmente designada, em data e horário a ser fixada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, Constante Lottici
São José do Ouro, 27 de novembro de 2006.

VENERI ZENEVICH

SÉRGIO GIRELLI

ANTONIO BIANCHIN

LIDIO SIMÃO COLOMBELLI
MOTTIN

EMILIO

ANTONIO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 14 / 06.
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores.

Momento e oportunidade em que cumprimentamos os nobres Edis desta Casa queremos apresentar para apreciação o Projeto de Lei 14/06 que concede Título de Cidadão Ourense.

Este projeto 14/2006 visa conceder o Título de Cidadão Ourense ao Deputado Vilson Luiz Covatti.

VILSON COVATTI, nasceu em 26 de janeiro de 1957, na cidade de Palmitinho, município desmembrado de Frederico Westphalen, região noroeste do RS, filho de Maria Alice Rosso e Ivalino Covatti, é casado com Silvana Maria Franciscatto com quem tem (03) três filhos Viviana, Luiz Antonio e Franciele.

Covatti, é Advogado, tendo formação em Administração de Empresas, Ciências jurídicas, Ciências e Licenciatura em Matemática.

Covatti, tem uma bela Carreira Política é filiado ao PP – Partido Progressista, iniciou como Vereador em Frederico Westphalen na gestão de (1982 / 1988), concorreu para Deputado Estadual no ano de 1986 ficando 3º suplente e em 1990 foi eleito 1º suplente. Seu 1º mandato como Deputado Estadual foi em de 1994 / 1998 com 21.603 votos, 2º mandato 1998 / 2002 eleito com 51.766 e 3º mandato como Deputado Estadual de 2002 / 2006 eleito com 94.094 votos, obtidos em 491 municípios gaúchos, tendo alcançado a maior votação da assembléia Legislativa na eleição de 2002. em 2006 foi eleito Deputado Federal para mandato de 2007 à 2010.

Covatti, como Deputado Estadual foi Presidente da Assembléia Legislativa no ano de 2003, foi três vezes Líder da Bancada do PP Partido Progressista nos anos de 1997, 2001 e 2002 e coordenador da Frente Parlamentar das Micro e Pequenas Empresas 2002/2003. participou da Subcomissão pró-desenvolvimento da metade norte (1998), Comissão Especial da Bacia do Rio Uruguai (2000), CPI do leite e derivados (2002), Subcomissão Especial da Suinocultura (2002), Comissão Especial das Águas e do Aquífero Guarani (2004) e Subcomissão Especial de Gestão Ambiental (2005).

Consideramos o Senhor Deputado ser merecedor da homenagem, pois há muitos anos não mede esforços para atender as reivindicações de nosso município, contribuindo assim para o nosso crescimento e desenvolvimento, também por disponibilizar a nossa gente espaço em seus albergues com um atendimento digno aqueles que necessitam ali se hospedar.

São José do Ouro, 27 de novembro de 2006.

VENERI ZENEVICH

SÉRGIO GIRELLI

ANTONIO BIANCHIN

LIDIO SIMÃO COLOMBELLI
MOTTIN

EMILIO ANTONIO